



Resolução N° 04/2021, de 23/03/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 12/03/2019, dentro das competências e das atribuições conferidas na lei n° 1.518/02, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Resolve:

**Artigo 1º - Aprova Prestação de Contas referente ao recurso repassado pelo FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social), no ano de 2019.**

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com base na lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Cândido Godói, 23 de março de 2021.

Fernanda Kunz Griebeler

Presidente